



Prefeitura Municipal de Louveira
Estado de São Paulo

000040



DECRETO nº 2590/2003
De 08 de Abril de 2003.

DISPÕE SOBRE A INDICAÇÃO DE ENTIDADE
RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO DO PROGRAMA
DE SUBSÍDIO À HABITAÇÃO DE INTERESSE
SOCIAL- PSH E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ CARLOS KARMANGHIA MARTINS DE
TOLEDO, Prefeito do Município de Louveira, Estado
de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a aprovação do PSH em Louveira, com a
edição da Lei Municipal nº 1.622/2002, alterada pela Lei Municipal nº
1.641/2003, que aprovou a minuta do termo de convênio e a indicação de
entidade através de Decreto;

Considerando tratar-se de Programa Habitacional
voltado à participação social por meio de entidade conveniada, propiciando
atuação comunitária através de mutirões e demais atividades, destinadas à
construção de casas populares;

Considerando os recursos repassados pela União por
intermédio da Caixa Econômica Federal, somados a contra partida do Poder
Público Municipal;

[Handwritten signatures]



Prefeitura Municipal de Louveira

Estado de São Paulo



Considerando, finalmente, a necessidade de execução
e gerenciamento do PSH;

DECRETA:

Art. 1º - Fica indicada para execução do Programa de Subsídio à Habitação de Interesse Social - PSH, no município de Louveira, a entidade sem fins lucrativos denominada ASSOCIAÇÃO CASA ESPERANÇA - CAESP, estabelecida nesse município, cuja finalidade precípua é a política habitacional.

Art. 2º - As atividades referentes à consecução do PSH que demandem despesas deverão observar as previsões contidas na Lei Orçamentária para o exercício de 2003, no orçamento do Fundo Municipal de Assistência Social, na Sub-Função de Habitação Urbana (no programa 010 - programas habitacionais), suplementadas se necessário.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

J. [Signature]
paú [Signature]



Prefeitura Municipal de Louveira
Estado de São Paulo



**Art. 4º - Revogam-se as disposições em
contrário.**

**Prefeitura Municipal de Louveira
Em 08 de abril de 2003.**

**JOSÉ CARLOS KARMANGHIA MARTINS DE TOLEDO
- Prefeito Municipal -**

Publicado e Registrado na Secretaria de
Administração em 08 de abril de 2003.

**LENY KELLI MARTINS DE TOLEDO ROVERI
- Secretária de Administração -**